Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Relatório Nº 15/2024 – METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 09 de abril de 2024.

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de apoios (descansos) de pés.

À Diretoria de Operação e Manutenção (DOM),

Sr. Diretor,

1. CONTEXTO

1.1. Trata-se de processo para a contratação de empresa para o fornecimento de apoios (descansos) de pés, em lote único, conforme descrições técnicas do Termo de Referência, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com base no inciso II, do art. 29, da Lei n.º 13.303/2016 e inciso II, do art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC do METRÔ-DF.

1.2. Após as devidas autorizações, no dia 29/02/2024 foi aberta a proposta para a contratação em tela, tendo a participação da empresa descrita na Ata da Sessão Pública (137896732).

2. RELATO

2.1. Encerrada a etapa de lances, foi avaliada a proposta, condições de habilitação e regularidades fiscais e trabalhistas para o objeto, sagrando-se vencedora a proponente RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — CNPJ: 42.124.513/0001-54, para o item 01 ao valor negociado de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme Proposta (134715051).

2.2. Assim, considerando o valor estimado pelo METRÔ-DF de R$ 15.406,291 (quinze mil quatrocentos e seis reais e vinte nove centavos) e o valor total da proposta de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), constata-se uma **economia aproximada de 6%**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Por todo o exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria Colegiada para autorizar a contratação da empresa **RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — CNPJ: 42.124.513/0001-54, ao valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta (134715051).

3.2. Posteriormente, necessário ao Sr. Diretor de Operação e Manutenção autorizar a emissão da Nota de Empenho, conforme decidido na 1465ª Reunião Ordinária, da Diretoria Colegiada e encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão de Contratos para a formalização do Termo de Contrato, de acordo com a minuta id.(133982790)

Atenciosamente,

EMERSON LEMOS DE ARAUJO

Gerente de Licitações

De acordo, encaminhe-se conforme proposto.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Superintendente de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LEMOS DE ARAUJO. - Matr.0003361-8**, **Gerente de Licitações**, em 09/04/2024, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Superintendente de Licitações e Contratos**, em 09/04/2024, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **137952870** código CRC= **2CC2EBF1**.

Criado por emerson.araujo, versão 3 por emerson.araujo em 09/04/2024 15:41:12.